



Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá

DECRETO Nº 1423 DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) "

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.542 de 05.12.2024, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber::

04	FUNDAÇÃO MUNIC. SAÚDE DE EST. INDAIÁ	
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE - ESTRE. INDÁIA	
10	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	
01	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0411	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
00		
2.108	MANUTENCAO DE OUTRAS DESP. DA FUNDACAO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00

TOTAL:	33.500,00
---------------	------------------

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO MUNIC. SAÚDE DE EST. INDAIÁ	
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE - ESTRE. INDÁIA	
20	SAÚDE - FUNDAÇÃO	
02	SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1009	ASSISTÊNCIA MEDICA DA FUNDAÇÃO	
00		
2.110	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSISTÊNCIA MEDICA DA FUNDAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.500,00

TOTAL:	33.500,00
---------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 21 de maio de 2025.


JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal